Ata da vigésima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná._____.
Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 16:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Stival, Ferrugem, Dete Pavoni, Laercio Souza, Marcelo Bini, Polaco, Tiriva da Auto Escola, Amarildo Portes, Claudinho Zoinho, Vanderlei Giaretta, Amauri Lovato, Ednilson Caverna, Catarina Junior, Paulão e Angelo Prodoscimo. O Senhor Presidente, assumiu a presente sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Presente o Excelentíssimo Senhor Vereador Jonas do Município de Cerro Azul, foi convidado a fazer parte da Mesa Diretiva. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente Marcelo Bini deu início solicitando ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta que fizesse à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura do expediente: Projeto Lei nº 030/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a desafetação da Travessa José Ferreira, para a construção da Escola Municipal João Candido de Oliveira, e dá outras providencias"; Projeto Lei nº 031/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Gerson Colodel, com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a desafetação da Rua Profª. Mafalda Klapowsko, para a construção da Escola Municipal João Candido de Oliveira, e dá outras providencias"; Projeto de Lei nº 026/2018 assinado pelo Excelentíssimo senhor Vereador Vanderlei Giaretta com a seguinte Sumula: " Regulamenta o funcionamento de Eventos Itinerantes e Feiras Esporádicas no Município de Almirante Tamandaré e dá outras providencias", Projeto de Lei nº 027/2018 assinado pelo Excelentíssimo senhor Vereador Polaco com a seguinte Sumula: "Institui no calendário municipal a Semana de Conscientização e Combate ao Feminicídio e Violências Contra a Mulher". Indicação, 250/2018 e 251 ambas de autoria da Excelentíssima vereadora Dete Pavoni; Indicação, 252/2018 de autoria da Excelentíssimo Senhor Vereador Edenilson Caverna. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente passou ao Grande Expediente, com a seguinte ordem do dia. Única Discussão e Votação dos Projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2018

assinado por todos, Excelentíssimos senhores Vereadores com a seguinte Sumula: "Outorga ao Ilustríssimo Senhor Doutor, Tito Livio Barichello o titulo de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré", Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2018 assinado por todos os Excelentíssimos senhores Vereadores com seguinte Sumula: "Outorga ao Ilustríssimo Senhor Adailton Joaquim Candido o titulo de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré". Colocados em Discussão houve a manifestação dos vereadores: Amauri Lovato e Stival. Ato Continuo o Senhor Presidente os retirou por uma Sessão. Nada havendo a ser tratado. O Senhor Presidente deixou a palavra livre. Fazendo uso os vereadores: Stival, Ferrugem, Vanderlei Giaretta, Laercio Souza, Tiriva da Auto Escola, Marcelo Bini e Amauri Lovato, o Senhor Presidente agradeceu a presença do Excelentíssimo Senhor Vereador Jonas do Município de Cerro Azul da Mesa Diretora, os Vereadores no plenário, bem como as demais presenças nas galerias e marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 21 de agosto de 2018, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giareta_____